



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima sexta reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, José Eduardo Leal de Oliveira, Heronides Eufrázio Filho, Heglehyschinton Valério Marçal e Danilo Cezar Aguiar de Souza. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares e Rodrigo de Andrade de Oliveira, bem como o Corregedor dos Correios, Henrique Silveira Rosa e Mariana Nunes Scanduzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, respondendo pela Superintendência Executiva Jurídica. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS** – 1.1. **DIRETOR DE NEGÓCIOS** - 1.1.2. Preços para a operação de logística da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem - MG - (REL/DINEG-010/2022). O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** os novos preços para a operação de logística integrada da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem (SMS), considerando apenas custos diretos e indiretos como referência para precificação. Acompanha a apresentação Marcelo Rodrigo de Souza, Chefe do Departamento de Precificação e Política Comercial. 1.2.3. Descontinuidade da modalidade Correios Packet Mini - (REL/DINEG-011/2022). O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a descontinuidade da modalidade Correios Packet Mini. A Diretoria de Negócios, classifica esse Relatório como de ACESSO RESTRITO. 1.2. **DIRETOR DE OPERAÇÕES** – 1.2.1. Execução Indireta de Serviços de Distribuição de Encomendas e de Mensagens - (REL/DIOPE-002/2022). O Diretor de Operações, Carlos Henrique de Luca O Ribeiro, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA**, com parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração dos Correios, da solicitação de autorização para inclusão dos serviços de distribuição de encomendas e mensagens no rol das atividades passíveis de execução indireta, conforme segue: a) autorizar a inclusão dos serviços de distribuição de encomendas, para as situações de atualização tecnológica ou de especialização dos serviços e de impossibilidade de competir no mercado concorrencial, ou seja, incisos III e IV do Art. 4º, do Decreto nº 9.507/18 da Presidência da República; b) autorizar a inclusão dos serviços de distribuição de mensagens, nos termos do Art. 4º, incisos, I,II,III e IV do Decreto nº 9.507/18 da Presidência da República. **2. EXPOSIÇÃO** – 2.1. **DIRETOR DE NEGÓCIOS** – 2.1.1. Pesquisa de Imagem e Satisfação – O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o tema. **3. ASSUNTO EXTRA-PAUTA** – 3.1. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** – 3.1.1. Alienação de imóveis próprios ociosos, localizados na SE/RJ - (REL/DIRAD-003/2022). O Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 3(três) imóveis próprios ociosos, vinculados à Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, conforme descrição no citado relatório. **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Heronides Eufrásio Filho

Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

Heglehychynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 12/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 12/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 12/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrasio Filho, Diretor**, em 12/05/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 12/05/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 13/05/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 13/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 18/05/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31416573** e o código CRC **8988E35F**.